



## **Ata da 389ª sessão (Ordinária) da Comissão de Pós-Graduação (CPG)**

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia 15 de fevereiro de 2023, realizou-se a 389ª sessão da Comissão de Pós-Graduação (CPG), de forma presencial, no Auditório Rubino de Oliveira, sob a presidência do Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco e com a presença dos membros Professores: Conrado Hubner Mendes, Elizabeth de Almeida Meirelles, Francisco Satiro de Souza Jr., Geraldo Miniuci Ferreira Junior, Guilherme de Assis de Almeida (remota), Homero Batista Mateus da Silva, Jéssica Raquel Sponchiado, José Mauricio Conti, Luis Eduardo Schoueri, Otavio Luiz Rodrigues Junior (remota) Silmara Juny de Abreu Chinellato (remota) e as Representantes Discentes: Fernanda Vick, Isabela Ruiz e Priscila Soares de Oliveira (remota). Justificaram a ausência, os Professores: Juliana Krueger Pela, Maria Cristina Carmignani, Marta Cristina Cury Saad Gimenes e Marcos Augusto Perez e Patricia Faga Iglecias Lemos. Ausentes sem justificativa, os Professores: Luciano Anderson de Souza, Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró, Luís Virgílio Afonso da Silva.

### **I - EXPEDIENTE ACADÊMICO**

*O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião pelo item 1 do expediente acadêmico.*

#### **1 - Comunicações da Presidência**

##### **1.1 - Atendimento telefônico**

*O Sr. Presidente comunicou que o atendimento telefônico da secretaria foi retomado, agora com sistema de atendimento onde cada assunto é tratado em um ramal. Ainda há previsão de implantação de um ramal para receber apenas ligações internas, em que os professores ligarão aos seus respectivos departamentos e pedir para serem transferidos ao ramal.*

##### **1.2 - Orientandos Prof. Newton Silveira**

*O Sr. Presidente informou que já encaminhou ao chefe do departamento do DCO a relação dos orientandos do Prof. Newton Silveira, com seus respectivos projetos de pesquisa, para designação de novos orientadores.*

##### **1.3 - Processo Seletivo 2023/2024, proposta de calendário e modo de realização da prova de conhecimentos jurídicos**

*O Sr. Presidente disse que a Fuvest já definiu o calendário para as provas de proficiências em línguas. Comentou que as provas deste ano também serão utilizadas por mais vinte e oito Programas USP. Informou ainda que atualizou, na minuta do edital do processo seletivo para alunos regulares, o item que trata da dispensa da prova de conhecimentos jurídicos de doutorado aos candidatos que tenham realizado seus mestrados em Programas com avaliação 6 na Capes no dois últimos quadriênios. Explicou que a alteração não retirou nenhuma instituição contemplada anteriormente, mas incluiu a PUC-PR e a Unifor. Após, o Sr. Presidente propôs o retorno das provas de conhecimento específico de modo presencial, tendo em vista o surgimento do Chat GPT, até que a equipe de segurança cibernética da Fuvest possa analisar e, se*



*necessário, criar recursos para impedir uma possível utilização da inteligência artificial no momento da prova. Colocou o assunto em discussão. Foi sugerida a disponibilização de locais de prova com computadores em outros estados. O Sr. Presidente disse ser possível realizar desta forma, mas os candidatos que prestarem a prova em São Paulo fariam a prova manuscrita, tendo em vista a média de inscritos. Após a discussão, a CPG decidiu adiar a definição do formato da prova para próxima reunião.*

#### **1.4 - Fórum de coordenadores de PPGDs**

*O Sr. Presidente avisou que no dia 23 março acontecerá na FD o Fórum de Coordenadores dos Programa de Pós-graduação em Direito, onde a nova coordenadora da área na Capes, Profa. Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes, a coordenadora adjunta Profa. Maria Vital e o coordenador adjunto Prof. Francisco de Magalhães conduzirão o fórum. Convidou a todos os membros da CPG para participarem da cerimônia de abertura.*

#### **1.5 - II Semana de Recepção à Pós-Graduação**

*O Sr. Presidente avisou sobre a realização da II Semana de Recepção à Pós-Graduação que acontecerá de 20 a 22 de março, com a apresentação de uma aula magna no primeiro dia; no dia 21, o evento contará com a presença do Pró-reitor e Pró-reitor adjunto para uma conversa com os estudantes sobre a pós graduação na área de ciências sociais aplicadas; no dia 23 de março a Presidência fará uma conversa sobre o modelo do exame de qualificação e no dia 24 de março haverá a apresentação da representação discente.*

#### **1.6 - Manual do Estudante de Pós-Graduação**

*Disse ainda que na semana de recepção será divulgado o manual do estudante de pós-graduação, com o objetivo de auxiliar os alunos sobre procedimentos de matrículas, requerimentos diversos inscrição no exame de qualificação e depósito.*

#### **1.7 - Debates de Working Papers**

*O Sr. Presidente indicou que está disponível na pauta a proposta, elaborada pelos Professores Conrado e Virgílio, da criação de debates de working papers. Contou que a Profa. Sheila já se dispôs a ser a primeira a apresentar o primeiro seminário. Sugeriu que os seminários sejam agendados na última segunda feira de todo mês às 16h. Após discussão, a CPG concordou com a sugestão proposta.*

#### **2 - Palavra aos membros**

*O Sr. Presidente questionou se algum membro gostaria de fazer o uso da palavra. A Representação Discente pediu a palavra para relatar sobre o evento Jornada da pós-graduação. Disse que a representação realizou um relatório sobre a participação dos alunos e informou que encaminhará a todos os membros para ciência.*

*O Sr. Presidente aproveitou para informar que na última reunião da Câmara de Normas e Recursos foi nomeado como vice-coordenador da câmara. Para coordenadora, foi indicada a Profa. Cristina Marta Del Ben, da FMRP. Não havendo*



*mais pedidos de palavra dos membros, o Sr. Presidente iniciou o expediente administrativo.*

## **II - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

### **1 - Aprovação da ata da 387ª sessão (23/11/2022)**

*A CPG aprovou por unanimidade a ata da 387ª sessão.*

### **2 - Aprovação da ata da 388ª sessão (virtual)**

*A CPG aprovou por unanimidade a ata da 388ª sessão.*

### **3 - Homologação dos atos praticados pela Presidência - "ad referendum"**

*O Sr. Presidente fez a leitura dos subitens.*

#### **3.1 - Designação das Comissões Julgadoras de Exames de Qualificação**

- a) Aprovadas em 20/12/2022
- b) Aprovadas em 05/01/2023
- c) Aprovadas em 09/01/2023
- d) Aprovadas em 11/01/2023
- e) Aprovadas em 13/01/2023
- f) Aprovadas em 16/01/2023
- g) Aprovadas em 18/01/2023
- h) Aprovadas em 29/01/2023
- i) Aprovadas em 03/02/2023

*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que aprovou todas as designações das comissões julgadoras de exames de qualificação do subitem 3.1*

#### **3.2 - Homologação dos resultados das Comissões Julgadoras de Exames de Qualificação**

- a) Aprovadas em 16/12/2022
- b) Aprovadas em 22/12/2022
- c) Aprovadas em 03/01/2023
- d) Aprovadas em 23/01/23
- e) Aprovadas em 30/01/2023
- f) Aprovadas em 06/02/2023

*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que homologou todos os resultados dos exames de qualificação do subitem 3.2.*

#### **3.3 - Designação das Comissões Julgadoras de Dissertações e Teses**

- a) Aprovadas em 22/12/2022
- b) Aprovada em 23/12/2022
- c) Aprovadas em 10/01/2023
- d) Aprovadas em 11/01/2023
- e) Aprovadas em 16/01/2023
- f) Aprovadas em 29/01/2023
- g) Aprovadas em 03/02/2023



*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que aprovou todas as designações das comissões julgadoras de defesas de dissertações e teses do subitem 3.3.*

#### **3.4 - Homologação dos resultados das Comissões Julgadoras de Dissertações e Teses**

- a) Aprovadas em 16/12/2022
- b) Aprovada em 22/12/2022
- c) Aprovadas em 03/01/2023
- d) Aprovada em 12/01/2023
- e) Aprovadas em 16/01/2023
- f) Aprovada em 17/01/2023
- g) Aprovadas em 23/01/2023
- h) Aprovada em 30/01/2023
- i) Aprovadas em 06/02/2023

*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que homologou todos os resultados das defesas de dissertações e teses do subitem 3.4.*

#### **3.5 - Inclusão/Substituição de membros em Comissões Julgadoras anteriormente aprovadas**

- a) Interessado: Thiago de Souza Santos Sete. Orientador: Prof. Alberto do Amaral Junior. Exame de Qualificação. Substituição da Profa. Christiane de Andrade Lucena Carneiro pelo Prof. Daniel Damásio Borges. Aprovado pela Presidência em 19/12/2022.
- b) Interessado: Cristiano Buoniconti Camargo. Orientadora: Profa. Eunice Aparecida de Jesus Prudente. Defesa de tese. Inclusão dos professores Guilherme de Assis Almeida e Alberto do Amaral Junior. Aprovado pela Presidência em 13/01/2023.
- c) Interessado: Laudenor Pereira Neto. Orientadora: Profa. Ana Elisa Bechara. Exame de Qualificação. Inclusão dos professores Rodrigo José Fuziger, Marina Pinhão Coelho Araújo e Helena Lobo. Aprovado pela Presidência em 30/01/2023.

*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que deferiu as inclusões e substituições de membros das comissões julgadoras do subitem 3.5.*

#### **3.6 - Substituição de Presidência de Comissões Julgadoras**

- a) Interessada Juliana Maria D'Macêdo. Exame de qualificação. Inclusão do Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, como presidente da comissão julgadora, já aprovada anteriormente, tendo em vista o falecimento do Prof. Newton Silveira. Aprovado pela Presidência em 05/01/2023.
- b) Interessado: Vinicius Barboza. Defesa de doutorado. Inclusão do Prof. Fernando Menezes Dias de Almeida como presidente da comissão julgadora, já aprovada anteriormente, em substituição por motivos de saúde da Profa. Anna Cândida da Cunha Ferraz. Aprovado pela Presidência em 05/01/2023.

*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que deferiu as substituições de presidência das comissões julgadoras do subitem 3.6.*

#### **3.7 - Substituição de trabalhos depositados**

- a) Interessado: Denny Militello. Orientador: Prof. Nestor Duarte. Substituição arquivo de tese. Aprovado pela Presidência em 18/01/2023.



b) Interessado: Daniel Lago Rodrigues. Orientador: Prof. Eduardo Tomasevicius Filho. Substituição arquivo de tese. Aprovado pela Presidência em 19/01/2023.

*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que aprovou as substituições dos trabalhos depositados, tendo em vista que os pedidos foram feitos poucos dias após o depósito, com as anuências dos orientadores para correção de formatação, sem alteração no conteúdo dos trabalhos.*

### **3.8 - Desligamento do Programa a pedido do interessado**

a) Interessado: Felipe de Andrade Krausz. Orientador: Prof. Umberto Celli Jr. Aprovado pela Presidência em 20/12/2022.

b) Interessado: Renato Xavier da Silveira Rosa. Orientador: Prof. Walter Piva Rodrigues. Aprovado pela Presidência em 03/01/2023

*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que autorizou todos os pedidos de desligamentos do item 3.8.*

### **3.9 - Trancamento de matrícula**

a) Interessada: Roberta Alessandra Pantoni. Orientador: Andre Ramos Tavares. Trancamento de matrícula, por motivo de saúde, por 365 dias contados a partir de 16/11/2022. Relatora: Profa. Jessica Raquel Sponchiado. Parecer favorável. Aprovado pela Presidência em 16/12/2022.

b) Interessada: Tamara Regina da Silva Pasquali Bastos. Orientadora: Profa. Camila Villard Duran. Trancamento, por motivo de saúde, por 365 dias contados a partir de 20/11/22. Aprovado pela Presidência em 21/12/2022.

c) Interessada: Ticiane Lorena Natale. Orientador: Prof. Jorge Luiz Souto Maior. Trancamento, por motivo de saúde, por 34 dias contados a partir de 17/11/22. Aprovado pela Presidência em 02/01/2023.

*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que concedeu trancamento de matrícula a todos os casos do subitem 3.9.*

### **3.10 - Licença Maternidade/ Paternidade**

a) Interessada: Patricia Oliveira Castro e Serpa. Orientador: Prof. Nelson Mannrich. Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 07/11/22. Aprovado pela Presidência em 20/12/2022.

b) Interessada: Marina Jacob Lopes da Silva Santos. Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 30/06/22. Aprovado pela Presidência em 02/01/2023.

c) Interessado: Diego Aubin Miguita. Licença paternidade, por 20 dias contados a partir de 27/12/2022. Aprovado pela Presidência em 03/01/2023.

d) Interessada: Marina Jacob Lopes da Silva Santos. Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 30/06/22. Aprovado pela Presidência em 02/01/2023.

e) Interessada: Lorraine Carvalho Silva. Licença maternidade, por 180 dias contados a partir de 02/01/23. Aprovado pela Presidência em 12/01/2023.

*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que autorizou o registro da licença maternidade ou paternidade a todos os casos do subitem 3.10.*

### **3.11 - Prorrogação de prazo para depósito, baseado no Regulamento do Programa**



- a) Interessado: Paulo Braga Neder. Orientadora: Profa. Susana Henriques da Costa. Prorrogação de prazo para depósito de tese por 30 dias. Aprovado pela Presidência em 15/12/2022.
- b) Interessada: Marília da Costa Golfieri Angella. Orientador: Prof. Carlos Alberto de Salles. Prorrogação de prazo para depósito de dissertação por 120 dias. Aprovado pela Presidência em 16/12/2022.
- c) Interessada: Lara Porto Renó. Orientador: Prof. Jorge Souto Maior. Prorrogação de prazo para depósito de dissertação por 120 dias. Aprovado pela Presidência em 16/12/2022.
- d) Interessado: Marco Aurélio Gumieri Valério. Orientador: Prof. Enoque Ribeiro dos Santos. Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. Aprovado pela Presidência em 19/12/2022.
- e) Interessado: Walter José Celeste de Oliveira. Orientador: Prof. Juliano Souza de Albuquerque Maranhão. Prorrogação de prazo para depósito de tese por 90 dias. Aprovado pela Presidência em 20/12/2022.
- f) Interessado: Horácio Lopes Mousinho Neiva. Orientador: Prof. Ronaldo Porto Macedo Júnior. Prorrogação de prazo para depósito de tese por 60 dias. Aprovado pela Presidência em 23/12/2022.
- g) Interessada: Maria do Céu Marques Rosado. Orientadora: Profa. Paula Andrea Forggioni. Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. Aprovado pela Presidência em 04/01/2023.

*A CPG homologou por unanimidade as decisões da Presidência, que concedeu a prorrogação de prazo para depósito, baseado no regulamento do Programa, a todos os casos do subitem 3.11.*

### **3.12 - Pedido de prorrogação de prazo, baseado na Resolução CoPGr 8082 (Segundo pedido)**

- a) Interessado: Caio André Facco Salles. Orientador: Prof. Alamiro Velludo Salvador Netto. Prorrogação do prazo para depósito por 210 dias. Relator: Prof. Luciano Anderson de Souza. Parecer favorável. Aprovado pela Presidência em 17/01/2023.

*A CPG homologou por unanimidade a decisão da Presidência, que concedeu ao interessado a prorrogação de prazo para depósito por mais 210 dias, baseado na Resolução CoPGr8082, acompanhando o parecer do relator, Prof. Luciano Anderson de Souza.*

### **3.13 - Coorientação. Interessado: Prof. Samuel Barbosa. Inclusão do Prof. Marcos Nobre (Unicamp) como coorientador do aluno Gabriel Busch. Relatora: Profa. Juliana Krueger Pela. Parecer favorável. Aprovado pela Presidência em 16/12/2022.**

*A CPG homologou por unanimidade a decisão da Presidência, que aprovou a inclusão do Prof. Marcos Nobre como coorientador do interessado, acompanhando o parecer da relatora, Profa. Juliana Krueger Pela.*

### **3.14 - Cancelamento extemporâneo de matrícula em disciplina. Interessado: Durval Rosa Borges Junior. Orientador: Prof. Roberto Augusto de Carvalho Campos. Disciplina: DIN5723 "Direito Internacional do Meio Ambiente: Temas**



**Fundamentais", ministrada no 2º semestre de 2020. Aprovado pela Presidência em 20/12/2022.**

*A CPG homologou por unanimidade a decisão da Presidência, que aprovou o cancelamento extemporâneo da matrícula do interessado na disciplina DIN5723 "Direito Internacional do Meio Ambiente: Temas Fundamentais", pois o pedido do aluno foi feito antes do término da disciplina.*

**3.15 - Aproveitamento de créditos como aluno especial. Interessado: João Loyola Miranda. Disciplinas: DPC5897 "Gerenciamento do Processo sob a Ótica do Acesso à Justiça"(2º/19) e DPC5921 "Avanços, Retrocessos e Perspectivas do Direito Processual Civil Brasileiro Pós-CPC/2015" (1º/21). Aprovado pela Presidência em 20/12/2022.**

*A CPG homologou por unanimidade a decisão da Presidência, que aprovou o aproveitamento de créditos como aluno especial do interessado, fora do período estipulado no calendário escolar, tendo em vista que o aluno necessitava completar os créditos mínimos para realização do exame de qualificação.*

**3.16 - Créditos Especiais, sem anuência do orientador. Interessado: Danilo Garnica Simini. Orientador: Prof. Wagner Menezes. Relator: Prof. Luciano Anderson. Parecer contrário a concessão. Parecer pelo indeferimento aprovado pela Presidência em 16/12/2022.**

*O Prof. Satiro pediu a palavra e disse que a justificativa do orientador para o indeferimento não consta como critério na deliberação sobre os créditos especiais a aprovação do orientador. Em seguida, a Representação Discente fez pedido de destaque do item. O Sr. Presidente deu a palavra a representante discente que lembrou os membros que na deliberação sobre créditos especiais a anuência do orientador diz respeito ao reconhecimento de que aquela produção tem adequação à dissertação ou tese ou adequação à linha de pesquisa à área. Ressaltou que o novo regulamento exige do aluno de doutorado a realização de créditos especiais. Disse ainda que, ao que parece, o tema do artigo é condizente com a área de concentração e que há menção no trabalho da participação do aluno em um grupo de pesquisa, que é coordenado pelo orientador. Disse ainda que o orientador justificou o indeferimento também baseado na qualidade da revista, mas a CPG definiu na respectiva deliberação que a avaliação da revista deve ser feita a partir do Qualis, e no caso específico a revista está qualificada como Qualis B1, o que concede ao aluno três créditos especiais. Após a fala da Representação, o Sr. Presidente abriu a discussão para os membros. Após a discussão, o Sr. Presidente retirou sua aprovação "ad referendum" e colocou o parecer do relator para votação. Por três votos favoráveis e oito contrários ao parecer, a CPG decidiu, por maioria de votos, conceder três créditos especiais ao interessado. Em seguida, o Sr. Presidente propôs elaborar minuta, a ser discutida na próxima reunião, de um adendo na deliberação sobre créditos especiais sobre o papel do orientador.*



### **3.17 - Credenciamento/Recredenciamento de disciplinas**

a) Interessados: Professores Flávio Luiz Yarshell, Paulo Henrique dos Santos Lucon e Ricardo de Barros Leonel. Participação como docentes convidados os Professores Eduardo Oteiza (Universidade Nacional de La Plata), Giovanni Bonato (Universidade Paris Nanterre), Lorenzo Bujosa Vadell (Universidade de Salamanca), Santiago Pereira Campos (Universidade de Montevidéu). Credenciamento da Disciplina "Panorama das Reformas em Iberoamérica e Itália". Relatora: Profa. Juliana Krueger Pela. Parecer favorável, pelo deferimento, com adequação das horas de atividades a Deliberação da 03/22. Aprovado pela Presidência em 16/12/2022.

*A CPG homologou por unanimidade a decisão da Presidência, que aprovou o credenciamento da disciplina, acompanhando o parecer da relatora, Profa. Juliana Krueger Pela.*

### **3.18 - Inclusão de docentes externos em disciplina do Programa.**

a) Interessado: Prof. José Maurício Conti. Inclusão da Profa. Andressa Guimarães Torquato Fernandes (UFF) como especialista convidada e do Dr. Hendrick Pinheiro da Silva, como especialista convidado na disciplina DEF 5880 – Perspectivas do orçamento para o século XXI. Autorizado pela Presidência, nos estritos limites da Deliberação aplicável, em 20/12/2022.

b) Interessado: Prof. Luis Eduardo Schoueri. Inclusão do Prof. Aleksandro Broedel, docente FEA-USP, como docente externo na disciplina DEF5831 - Fundamentos da Tributação Sobre a Renda. Autorizado pela Presidência em 20/12/2022.

*A CPG homologou por unanimidade a decisão da Presidência, que aprovou a inclusão dos docentes colaboradores nas disciplinas, nos estritos limites da Deliberação CPG-FD-USP 05/22.*

### **3.19 - Conversão de Mestrado para Doutorado Direto. Interessada: Isabelle Oglouyan de Campos. Orientadora: Profa. Nina Stocco Ranieri. Aprovado pela Presidência em 23/12/2022.**

*A CPG homologou por unanimidade a decisão da Presidência, que aprovou a conversão de Mestrado para Doutorado Direto à interessada - tendo em vista que a proficiência em francês apresentada para conversão já havia sido reconhecida, no âmbito da CcInt, para que aluna participasse de intercâmbio na Science Po e que os créditos realizados neste período foram aproveitados pela CPG em sessão anterior.*

### **3.20 - Reconsideração decisão CPG. Interessado Edinaldo César Santos Junior. Orientadora: Profa. Gislene Aparecida dos Santos. Trancamento de matrícula, por motivos profissionais, por 365 dias contados a partir de 12/09/2022. Indeferido pela CPG em 26/10/2022. Reconsiderado e aprovado pela Presidência em 23/12/2022.**

*O Sr. Presidente relembrou que o pedido de trancamento já tinha sido indeferido pela CPG, na reunião de outubro de 2022, baseado no parecer verbal do Prof. Conrado, por ser tratar de motivo profissional. Explicou que, no entanto, após o aluno e a orientadora serem informados da decisão, a orientadora fez uma manifestação, para explicar que o trabalho a ser desenvolvido na CNJ tem vinculação com a tese que está sendo produzida. Após discussão, com a abstenção do Sr. Presidente, a CPG não*





*homologou, por unanimidade, a decisão "ad referendum" da Presidência, mantendo a decisão de indeferimento do pedido de trancamento de matrícula.*

**4 - Autorização de matrícula de graduando da FD em disciplina do Programa, na qualidade de aluno especial. Interessado: Cristóvão Correa Borba Soares. Relatora: Profa. Profa. Maria Cristina Cury Saad Gimenes. Parecer favorável.**

*O Sr. Presidente explicou que se trata de aluno de graduação da faculdade, do quinto ano, que solicita se inscrever como aluno especial, já que o regimento de pós-graduação permite a matrícula de alunos de graduação da USP, apesar de o edital do Programa restringir o processo a pessoas que já tenham concluído uma graduação. Informou que a relatora deu parecer favorável ao pedido e em seguida abriu para discussão. Após a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação e com quatro votos favoráveis ao parecer e oito contrários, a CPG decidiu indeferir o pedido de matrícula do interessado como aluno especial. Em seguida, o Prof. Conti sugeriu que sejam revistos os requisitos do próximo edital de processo seletivo. O Sr. Presidente concordou com a sugestão e propôs incluir a discussão do tema na reunião ordinária de abril, já que para reunião de março já haverá a discussão do edital de processo seletivo para alunos regulares.*

**5 - Depósito sem anuência de orientador**

**5.1 - Interessado: Marcelo Veiga. Orientadora: Profa. Monica Hermann S. Caggiano. Tese: "Democracia e Demandas Sociais e Políticas: Lutas por Reconhecimento de Direitos"**

**5.2 - Interessado: Alexandre Satyro de Medeiros. Orientadora: Profa. Monica Hermann S. Caggiano. Dissertação: "DO ATIVISMO AO PROATIVISMO: Perspectivas do ativismo judicial e da judicialização da política na jurisdição constitucional em contraste**

**5.3 - Interessada: Karla Ulman da Fonseca. Orientadora: Profa. Monica Hermann S. Caggiano. Tese: "Bloqueio institucional do sistema político: impactos à qualidade da democracia".**

*O Sr. Presidente disse que a Profa. Monica está enfrentando alguns problemas de saúde e por conta disso não assinou os formulários de anuência de depósito de seus alunos, interessados dos itens 5.1, 5.2 e 5.3, mas que, ao ser consultada pelo Sr. Presidente, informou que está de acordo com os depósitos e com as indicações das comissões julgadoras dos interessados. Após a explicação, o Sr. Presidente colocou os três itens em discussão e em votação. A CPG por unanimidade aprovou o depósito, bem como as indicações das comissões julgadores dos interessados dos itens 5.1, 5.2 e 5.3.*

**5.4 - Interessado: Victor Antonio Del Vecchio. Orientador: Prof. Geraldo Ferreira Miniuci. Dissertação: "Evolução da legislação migratória no Brasil e a garantia dos direitos humanos: análise da acolhida humanitária."**

*O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Prof. Geraldo Miniuci, que como orientador explicou suas motivações para não aceitação do depósito. Após, o Sr. Presidente colocou o caso em discussão e em votação. Com a abstenção do Prof. Geraldo, a CPG aprovou por unanimidade a aceitação do depósito do interessado e definiu a seguinte comissão julgadora: Presidente: Gustavo Monaco. Titulares: José Augusto Fontoura Costa, Vera Lúcia Viegas Liquidato e Geisa de Assis Rodrigues, Suplentes: Paulo Borba Casella, Adilson José Moreira e Flávia Cristina Piovesan.*



## 6 - Designação de Comissão Julgadora para realização de nova defesa.

**6.1** - Interessada: Stephanie Lucke Dell'Aquila. Orientadora: Profa. Mara Regina de Oliveira. Dissertação: "Formação da "Rede Invisível": o abuso de autoridade como fator determinante para a formação de interações sociais no Brasil".

*O Sr. Presidente lembrou os membros sobre o caso, que foi deliberado na reunião ordinária de novembro de 2022, aprovando a concessão de nova defesa à interessada, sendo que a designação da nova comissão julgadora seria definida nesta reunião. Em seguida, solicitou sugestões de nomes para compor a comissão julgadora. Após sugestões, a CPG definiu por unanimidade a seguinte composição de comissão julgadora para nova defesa de dissertação da interessada: Presidente: Gustavo Ferraz de Campos Monaco. Titulares: Marcilio Toscano Franca Filho, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Maria Vital da Rocha. Suplentes: Claudio Luiz Bueno de Godoy, Michelle Asato Junqueira, Renata da Rocha.*

**6.2** - Interessado: André Sposito Mendes. Orientadora: Profa. Mara Regina de Oliveira. Tese: "Direito, literatura e ensino jurídico: veredas"

*O Sr. Presidente lembrou os membros sobre o caso, que foi deliberado na reunião ordinária de novembro de 2022, aprovando a concessão de nova defesa ao interessado, sendo que a designação da nova comissão julgadora seria definida nesta reunião. Em seguida, solicitou sugestões de nomes para compor a comissão julgadora. Após sugestões, a CPG definiu por unanimidade a seguinte composição de comissão julgadora para nova defesa de tese do interessado: Presidente: Gustavo Ferraz de Campos Monaco. Titulares: Marcilio Toscano Franca Filho, Claudio Luiz Bueno de Godoy, Flavio Leão Bastos, Michelle Asato Junqueira e Maria Vital da Rocha. Suplentes: Gabriel Chalita, Renata da Rocha, Carlos Eduardo Nicoleti Camilo, José Augusto Fontoura Costa e Juliana Krueger Pela.*

## 7 - Reconsideração de desligamento e recomposição de prazos

**7.1** - Interessado: Fabio Augusto Branda. Orientador: Prof. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira. Perda do prazo regimental inscrição no exame de qualificação (13/12/22). Solicita a prorrogação do prazo para inscrição por 180 dias e mais 180 dias para depósito de dissertação. Relatora: Profa. Maria Cristina Carmignani. Parecer contrário.

*O Sr. Presidente explicou aos membros que a relatora, Profa. Maria Cristina Carmignani, encaminhou parecer contrário ao pedido, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo interessado. Em seguida, colocou o caso em discussão e em votação. A CPG, por doze votos favoráveis e dois votos contrários, acompanhou o parecer da relatora indeferindo o pedido de reconsideração de desligamento do aluno.*

**7.2** - Interessado: Stanley Botti Fernandes. Orientador: Prof. Fernando Facury Scaff. Perda do prazo regimental para depósito de tese (05/01/23). Solicita recomposição de prazo. Relatora: Profa. Marta Cristina Cury Saad Gimenes.

*Item retirado de pauta, por falta de parecer da relatora.*



**7.3 - Interessada:** Anne Caroline Marciquevik Alves. **Orientador:** Prof. Heleno Taveira Torres. Perda do prazo regimental para inscrição no exame de qualificação (02/01/2023). Solicita a concessão de 90 dias de prorrogação para inscrição no exame de qualificação. **Relatora:** Profa. Silmara Juny de Abreu Chinellato. Parecer pela conversão em diligência.

*A CPG aprovou o pedido de diligência, feito pela relatora, para que a interessada junte os laudos médicos, no prazo de dez dias a partir da ciência da aluna.*

**7.4 - Interessado:** Caio Cesar Machado. **Orientador:** Prof. Rafael Maffei. Perda do prazo regimental para inscrição no exame de qualificação (23/01/23). Solicita a prorrogação do prazo para inscrição por 180 dias e mais 180 dias para depósito de tese. **Relatora:** Profa. Patrícia Faga Iglecias.

*Item retirado de pauta, por falta de parecer da relatora.*

## **8 - Pedido de prorrogação de prazo, baseado na Resolução CoPGr 8082 (Segundo pedido)**

**8.1 - Interessado:** Weder de Oliveira. **Orientador:** Prof. José Maurício Conti. Prorrogação de 720 dias para depósito da tese. **Relator:** Prof. Luciano Anderson de Souza. Parecer favorável.

*A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, aprovando a prorrogação de 720 dias para depósito da tese.*

**8.2 - Interessado:** Rafael Issa Obeid. **Orientador:** Prof. Jose Reinaldo de Lima Lopes. Prorrogação de 180 dias para depósito da tese. **Relator:** Prof. Luciano Anderson de Souza. Parecer favorável.

*Onde se lê 180 dias, leia-se 720 dias. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, aprovando a prorrogação de 720 dias para depósito da tese solicitada pelo interessado.*

**9 - Nova Matrícula. Interessado:** Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho. **Orientador:** Prof. Sergio Pinto Martins. **Relator:** Prof. Virgílio Afonso da Silva. Parecer favorável.

*A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, aprovando a nova matrícula do interessado.*

**10 - Coorientação Interessado:** Fernando Keutenedjian Mady. **Orientador:** Prof. Darcio Roberto Martins Rodrigues. **Inclusão do Prof. Vitor Frederico Kümpel (Faculdade de Direito Damásio de Jesus). Relator:** Prof. Marcos Augusto Perez.

*Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.*

**11 - Cancelamento extemporâneo de matrícula de disciplina. Interessada:** Julia de Moraes Almeida. **Orientador:** Sergio Salomão Shecaira. **Disciplina:** DCV5961 - "Direito da Arte e Patrimônio Cultural" (2º/22). **Relatora:** Profa. Jéssica Raquel Sponchiado. Parecer contrário ao cancelamento.

*Após a apresentação do parecer pela relatora e discussão, a representação pediu vista do pedido da interessada e o item foi adiado para próxima sessão.*



## 12 - Credenciamento/Recredenciamento de orientadores

**12.1** - Interessado: Prof. Balmes Vega Garcia (DCO). Relator: Prof. Luis Eduardo Schoueri. Parecer favorável.

*O Prof. Schoueri pediu a palavra para explicar que seu parecer foi favorável, baseado em outras decisões da CPG onde foi utilizada a proporcionalidade nas exigências, mas não a proporcionalidade do tempo. Dessa forma, o docente interessado conseguiu a pontuação mínima para credenciamento como orientador colaborador. Após a manifestação do relator, o Sr Presidente colocou em votação. A CPG acompanhou o parecer do relator, deferindo o credenciamento do interessado como orientador colaborador na área de DCO. Em seguida à aprovação, o Prof. Schoueri se retirou da sessão.*

**12.2** - Interessado: Prof. Flavio Luiz Yarshell (DCO). Relator: Prof. Otavio Luiz Rodrigues Jr.

*O relator entregou o parecer, favorável ao credenciamento, ao Sr. Presidente no momento da discussão do item. A CPG acompanhou o parecer do relator, deferindo o credenciamento do interessado como orientador pleno na área de DPC.*

## 13 - Conversão de Mestrado para Doutorado Direto

**13.1** - Interessado: João Paulo Gabriel de Souza. Orientador: Prof. Marcos Alexandre Coelho Zilli. Relator: Prof. Conrado Hübner Mendes.

*Item retirado de pauta, por falta de parecer do relator.*

**13.2** - Interessado: Vitor Luis Pavan. Orientador: Prof. Rui Geraldo Camargo Viana. Relator: Prof. Francisco Satiro de Souza Jr. Parecer favorável

*A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, aprovando a conversão de curso de mestrado para doutorado direto do interessado.*

**14 - Transferência de orientação. Interessado: Vinicius Damasceno Gambetta de Almeida. Orientador atual: Prof. Sergio Salomão Shecaira Novo orientador: Prof. Maurício Stegemann Dieter. Relator: Prof. Marcos Augusto Perez. Parecer favorável.**

*A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, aprovando a transferência do interessado ao Prof. Maurício Stegemann Dieter.*

## 15 - Créditos Especiais

**15.1** - Interessado: Victor Emanuel Bertoldo Teixeira. Orientador: Prof. Jorge Luiz Souto Maior. Publicação de capítulo de livro e participação em grupo de pesquisa. Relatores: Prof. Francisco Satiro de Souza Jr. e Prof. Marcos Augusto Perez. Convertido em diligência. Diligência cumprida. Parecer favorável a concessão de 4 créditos.



A CPG acompanhou, por unanimidade, o parecer do relator, concedendo 04 créditos especiais, referentes à participação no Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital (CGTC-USP).

Após a deliberação, o Prof. Satiro pediu a palavra para comentar que há uma certa dificuldade para análise da comprovação de participação em grupos de pesquisa. O Sr. Presidente sugeriu que a CPG oficie a Comissão de Pesquisa, solicitando relação dos grupos de trabalho devidamente registrados na referida comissão, com carga horária, para auxiliar na análise de concessão de créditos especiais. A CPG concordou por unanimidade com a proposta.

## 16 - Reconhecimento de título estrangeiro

**16.1 - Interessada:** Natália Coelho Pereira. Universidade do Porto - Portugal (Mestrado).  
**Relatora:** Profa. Marta Cristina Cury Saad Gimenes.

*Item retirado de pauta, por falta de parecer da relatora.*

**17 - Dupla Titulação. Interessado:** Evandro Proença Sússekind (FD-USP).  
**Orientador:** Prof. Rafael Mafei Rabelo Queiroz. **Convênio individual de dupla titulação entre a USP e Universität Erfurt. Relator:** Prof. Homero Batista Mateus da Silva. **Parecer favorável**

*Acompanhou parecer por unanimidade o parecer do relator, deferindo a celebração do convênio individual de dupla titulação entre a USP e Universität Erfurt para o interessado, aceitando as atividades já realizadas na universidade parceira.*

## 18 - O que ocorrer.

**18.1 - Autorização para inclusão da Sra. Sylvia Steiner como membro titular na comissão julgadora de defesa da aluna Marcela Oliveira Silva, na qualidade de especialista sem título de doutorado. Interessados:** Prof. Geraldo Miniuci e Marcela Oliveira Silva. **Relator:** Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco.

*O Sr. Presidente pediu a palavra para relatar o pedido de inclusão da Sra. Sylvia Helena de Figueiredo Steiner como membro titular na comissão julgadora de defesa da tese da aluna Marcela Oliveira Silva, na qualidade de especialista sem título de doutorado. Ressaltou que a Sra. Sylvia Steiner é mestre pela FD, estava fazendo o doutorado quando foi eleita juíza do Tribunal Penal Internacional, foi negociadora brasileira do Estatuto de Roma e juíza na primeira composição do tribunal. Em seguida, colocou o item para discussão e votação. A CPG aprovou por unanimidade o parecer verbal do relator, autorizando a inclusão da Sra. Sylvia Helena de Figueiredo Steiner como membro titular na comissão julgadora de defesa da aluna Marcela Oliveira Silva, na qualidade de especialista sem título de doutorado e encaminhou o caso ao Conselho de Pós-graduação da Universidade de São Paulo para nova análise e deliberação final, conforme §2º do Artigo 89 da Resolução 7493/2018, solicitando que, após a decisão do conselho, seja indicado novo prazo para realização da defesa da interessada.*



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

---

*Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h10.*